



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
Protocolo N° 4f43de21 / 17/09/2025  DATA: 17/09/2025  PROTOCOLISTA	(x) INDICAÇÃO	Nº 134 / 2025  LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA <i>23/09/2025</i> <i>Sem J. Martins</i>
Vereador(a): [  Ver. Mauro Carrilho Vereador(a) - REPUBLICANOS		

**Senhor Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **CLAÚDIO FERREIRA DA SILVA** – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS, fazendo o seguinte pedido:

**CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DAS AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TAQUARI - COINTRA, VIMOS, POR MEIO DESTA, SOLICITAR A ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE REINTEGRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI AO REFERIDO CONSÓRCIO.**

**JUSTIFICATIVA:**

O COINTRA tem se mostrado um instrumento estratégico de gestão pública colaborativa, promovendo a otimização de recursos, a melhoria dos serviços públicos e o fortalecimento das políticas públicas regionais. A participação da Prefeitura neste consórcio possibilitará o acesso facilitado a programas, projetos e convênios estaduais e federais, além de garantir maior eficiência administrativa e econômica na execução de atividades de interesse comum já que nosso Município possui uma grande extensão.

Entre os benefícios observados estão:

- Compartilhamento de serviços e equipamentos;
- Redução de custos operacionais;
- Maior representatividade regional nas esferas estadual e federal.



DOC: 1758545893



O retorno ao COINTRA contribuirá para o fortalecimento da cooperação intermunicipal e permitirá à Prefeitura retomar seu papel ativo nas decisões regionais, assegurando melhor atendimento às demandas locais.

Dessa forma, considerando os benefícios diretos e indiretos que a reintegração ao COINTRA pode trazer para a população do nosso Município, solicitamos que seja avaliada, com a devida atenção, a viabilidade do retorno da Prefeitura Municipal ao consórcio.



Ver. Mauro Carrilho



DOC: 1758545893